

# AS ELITES E OS ELEITORES



*Jacob (J.) Lumier*



# As Elites e os Eleitores:

## Notas de sociologia do voto obrigatório

Por



[Jacob \(J.\) Lumier](#)

Autor de ensaios sociológicos

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2010

Esta obra está bajo una licencia Reconocimiento-No comercial-Sin obras derivadas 3.0 Estados Unidos de Creative Commons. Para ver una copia de esta licencia, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/us/> o envíe una carta a Creative Commons, 171 Second Street, Suite 300, San Francisco, California 94105, USA.



## **Apresentação**

Este artigo é o prolongamento de minha reflexão e atualização de minhas observações sociológicas sobre o problema do voto obrigatório no Brasil, que foram divulgadas e podem ser acessadas nos seguintes enlaces:

> [Eleitor, Voto, Democracia: Notas para a Crítica da Cultura do Subdesenvolvimento.](#)

> [O imbróglio do voto obrigatório](#)



## Sumário

[Disposição Draconiana](#)

[Forma Republicana](#)

[Antiabsenteísmo](#)

[Capacidade política do eleitor](#)

[Controle do sistema representativo](#)

[Imprevistos democráticos](#)

[Partido Verde](#)

[Classes subalternas](#)

[Cidadania democrática](#)



### ► Disposição Draconiana

Na República é contra-senso haver tutela política da cidadania. Falso é o problema do controle do eleitorado. "O antiabsenteísmo" é oposição ao direito de o eleitor escolher pelo não-comparecimento. Para começar, importa ter clareza sobre o dispositivo da forma republicana, por um lado, e por outro lado, a coerência da democracia social.

A imagem do desenvolvimento político implicando um suposto antiabsenteísmo eleitoral releva do radicalismo republicano que, através dos dispositivos draconianos e da tecnificação das votações, se aproxima da mentalidade de vigilância tecnológica que hoje se propaga em nossas cidades.

Esta consideração vem a propósito da notícia divulgada no Portal Globo-G1 (veja aqui o link: <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/06/comissao-do-senado-aprova-fim-de-punicoes-para-eleitor-que-nao-votar.html>) de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) aprovou na quarta-feira passada (dia 9), em caráter terminativo, uma proposta que acaba com sete das punições que eram aplicadas aos eleitores que deixassem de votar. Para passar a valer, a proposta ainda precisa ser aprovada pela Câmara dos Deputados.

Nesta diminuição do número de punições contra o eleitor faltoso há que admitir um avanço em relação ao reconhecimento de que o caráter obrigatório aplica-se precipuamente ao cadastramento eleitoral, chegada à maioria. Tal é o exíguo avanço que na verdade é acidental e resta letra morta.



A imposição do "voto sob pena de (...)" mantém-se inalterada. Quem não votar é punido e obrigado a justificar-se perante a burocracia, proprietária das eleições. Portanto a disposição do projeto é draconiana. Tudo o que se fez foi corrigir a aberração da atual cominação de sanções (punição sobre punição), inaceitável nesta matéria.

Ao tê-lo feito aflorou como disse a prevalência do cadastramento eleitoral (quem não tiver título de eleitor está sujeito à atual cominação de sanções). Uma vez reconhecida tal prevalência, deveria seguir a supressão de todas as punições e a desmontagem da figura do eleitor faltoso, por uma questão de coerência, indispensável nos atos da autoridade democrática.

### ► Forma Republicana

Como se sabe, a disposição constitucional reconhece a capacidade política da maioria aplicando-lhe a obrigatoriedade do cadastramento eleitoral, o que é um valor da República. Em nenhum momento diz que o eleitor devidamente cadastrado é obrigado a votar sob pena. A interpretação que ajuíza contra o eleitor tornado suspeito de absenteísmo releva de uma postura radical e como disse só favorece a desconfiança nas relações institucionais.

O conceito de desenvolvimento político só é válido tendo por quadro de referência a história parlamentar, a reciprocidade em torno das legislaturas contemplando os reclamos da participação cidadã. Daí a compreensão de que ao eleitorado corresponde em modo justo a aspiração para exercer sua parte no compromisso com a sustentação de um regime democrático e que esse compromisso não é exclusividade dos seus representantes nas casas parlamentares.



Há desenvolvimento quando os partidos políticos conseguem galvanizar tal aspiração em regime de voto facultativo. O voto obrigatório, por contra, não passa de tutela fiscalista ou cartorial da cidadania, portanto carente de valor político, exige a obediência enquanto posterga a confiança nas relações institucionais. Em lugar de desenvolvimento, consta-se a "*cultura do subdesenvolvimento*", implicando como disse anteriormente neste **Observatório da Imprensa** uma psicossociologia da obediência (Cf. "O Imbróglio do Voto Obrigatório" <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=552CID006> ).

A crença de que um comparecimento não-massivo aos postos de votação nas eleições estaria a exigir maior defesa da forma republicana é falsa, releva de má formulação. A valorização do regime democrático passa, sim, pela maior responsabilização dos partidos políticos, em face do sistema cartorial e das funções de legalidade nas casas parlamentares e nos respectivos procedimentos de representação. Para dar garantia a esse desiderato existe o bloco de localidades (incluindo o pacto federativo) que é a principal moldura da história parlamentar, e enquadra a forma republicana como expressão da soberania do Estado.

### ► Antiabsenteísmo

No regime do voto obrigatório se trata de um conformismo "*à outrance*", esdrúxulo, bem distinto daquele conformismo já visto nos comportamentos habituais ou apáticos, relegados à inércia diante do *statu quo*. No conformismo para com a imposição do voto obrigatório a passividade não equivale à abstenção, não é ausência. Neste caso a indiferença típica de todo o conformismo para com a ordem imposta exige um ato, exige o comparecimento do indivíduo ao ato de votar.



Desta forma, o conformismo para com o voto obrigatório revela-se obediência social, no sentido de atendimento à ordem eleitoral como exigência difusa, não de uma vontade, mas sim a exigência em si mesma como valor superior, à maneira estamentária ou monacal, portanto compreendendo uma atitude moral do tipo juramento (a noção de obediência social como levando ao juramento tem lastro na obra “*La Critique de la Razon Dialectique*”, de Jean Paul Sartre).

Daí ser inevitável a inferência conclusiva de que, na configuração da norma social de reforço ao voto obrigatório, como elemento da atitude do conformismo por obediência social, afirma-se a nostalgia do regime monárquico em estado de carência coletiva, dado que fora no regime monárquico que o costume da obediência e o juramento constituíram o princípio de autoridade, neste caso de tipo estamental burocrático (patrimonialismo).

Evidentemente, nessa nostalgia se descobre um conteúdo implícito no *antiabsenteísmo*, mas não expressamente reconhecido – a não ser pelo próprio antiabsenteísmo! –, no sentido de que ninguém ou instância alguma da República projeta sua existência como tal, restrita à historiografia ("cordialidade").

#### ► Capacidade política do eleitor

Nada obstante é um sentimento real efetivo, já que d’outro modo não se poderia cogitar nem falar de norma social de reforço ao voto obrigatório, a qual por definição exige para mostrar-se em vigência um valor imperativo coletivo vivido ou apreendido em modo concreto nos costumes.

Valor aceite este que em hipótese alguma pudera ser confundido às razões administrativas ou suas justificações ideológicas; nem muito menos



esse valor coletivo pudera ser associado ao desprovido verbalismo sobre a suposta em fato negada responsabilidade do eleitor, verbalismo este que já o dissemos nada mais faz do que acentuar a pressão psicológica do grande número sobre o indivíduo que, para não destoar comparece por força do “*todo o mundo vai votar*”, sem com isto desconsiderar a relativa motivação suscitada pelo apelo das personalidades carismáticas.

Além disso, é a inexistência de uma atitude de negação em segundo grau que se trata de explicar, sendo exigida resposta à indagação do por que a recusa em face do voto obrigatório resta não-manifesta, virtual, com o eleitor descaracterizando qualquer tendência política pública pela ampla disparidade das suas escolhas tópicas.

Questão tanto mais procedente quanto a obrigatoriedade do voto nos sistemas institucionais democráticos, vista no paradoxo que a constitui, permanece uma obrigatoriedade que por sua vez é negação em primeiro grau, revelando-se uma imposição que nega em fato o reconhecimento da capacidade política do eleitor.

#### ► Controle do sistema representativo

Mais não é tudo. Quem fala de cidadania visualiza inclusive a maior responsabilização dos partidos políticos, posto que as relações entre os partidos políticos e os eleitores na *cultura do subdesenvolvimento* encontram-se pré-judiciadas enquanto não for ultrapassado o controle cartorial e suprimida a recorrente punição aos eleitores faltosos.

Desta forma, o aperfeiçoamento moral da vida política (a mudança para um modelo de responsabilização política dos partidos passa por uma atitude moral) enseja um problema sociológico, a saber: como ultrapassar o *costume republicano local de convocar os eleitores a votar nas eleições*



**não** para expressar seu compromisso maior ou menor com a sustentação de um regime democrático, como deveria ser para atender ao preceituado na **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (tecle no link seguinte para ver meu comentário <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=552CID006>), mas obrigam os eleitores a votar unicamente para definir alternativas já estabelecidas antes de qualquer maioria sufragada e, desta forma, exercer um papel moderante em face do contencioso recorrente dos grupos em concorrência pelos altos cargos.

Tal é o desafio da implantação do voto facultativo para todos. Tanto mais difícil quanto o mencionado costume republicano local projeta-se como a característica impar da elite política na cultura do subdesenvolvimento, a inviabilizar a transformação das legendas em partidos políticos com responsabilização política plena no controle do sistema representativo, em lugar da burocracia.

#### ► Imprevistos democráticos

Problema sociológico porque, em razão do retardo na adoção do voto facultativo e mediante a tecnificação das votações, o costume republicano local (papel moderante do voto obrigatório) acoplou-se a um componente da estrutura técnico-burocrática, enquadrando as elites políticas em um amplo grupo de interesses (a tecno-burocracia) com forte capacidade de pressão sobre a vida parlamentar em tempos de TICs (tecnologias da informação e comunicação).

Tendo base nos gerentes e supervisores das corporações do neoliberalismo, a tecno-burocracia constitui uma classe muito propensa à prática da suspeição e à perversa autovigilância tecnológica da sociedade



(incluindo nisto, além do abusivo "fichamento" indiscriminado dos cidadãos em bancos de dados e a tentativa de depreciar a Internet, a identificação forçada dos indivíduos e o controvertido uso generalizado de videocâmaras em todos os acessos do público, em locais de trabalho, bairros, condomínios, por exemplo, sem falar de outros excessos).

Daí o sentido atual da crítica ao radicalismo republicano que, em sua postura draconiana, coloca os eleitores *sob a suspeita do suposto absenteísmo impondo o voto obrigatório para melhor proteger o mercado neoliberalista dos eventuais imprevistos democráticos sobre o próprio esquema costumeiro do elitismo, imprevistos democráticos que poderiam decorrer de uma vida parlamentar baseada na liberdade política do voto e na livre expressão do eleitor.*

#### ► Partido Verde

Daí o caráter astucioso na manutenção do contencioso e o interesse de classe na suposta incapacidade dos grupos concorrentes em pactuar socialmente em torno da liberdade política do eleitor, artificialismo este tanto mais destacado quando se reconhece a soberania social, a união prévia tornando mais transparente o pacto social vindo das sociedades globais que, além das comunidades supranacionais são projetadas nas diversas entidades, fóruns, movimentos, conferências, convenções, tratados e organizações internacionais.

O reconhecimento da cidadania não pode ser limitado à forma republicana porque cidadania é sem fronteiras. Além disso, o entendimento de que a crítica ao elitismo é um aspecto de oposição ao neoliberalismo corresponde em minha opinião ao posicionamento do meu Partido, o Partido Verde, única legenda que teve o acertado bom senso de inscrever



no seu programa a adoção do voto facultativo em aperfeiçoamento da democracia, mas que, em face das circunstâncias contrárias, pouco tem conseguido fazer em favor desta tese, sendo este artigo minha contribuição para nossa candidata nas presidenciais, Senadora Marina Silva, candidatura por meio da qual nós do Partido Verde conseguimos interromper a transformação das eleições deste ano em ato plebiscitário.

### ► Classes subalternas

A crença de que o voto obrigatório deve ser mantido para assegurar a participação política das camadas mais pobres da população não procede. Primeiro porque, em razão do caráter sem fronteiras da cidadania, há intensa participação na ponta das políticas públicas, com inúmeras ONGs, cooperativas, sindicatos, associações que cada vez mais cobrem o espaço da sociabilidade desde a economia solidária até a defesa dos consumidores, passando pela defesa da saúde, da educação, dos direitos sociais e trabalhistas, direitos da infância, da mulher e muitos outros, notadamente a defesa da ecologia, que os galvaniza por todos os lugares do mundo.

Sendo esta participação cidadã que gera o círculo virtuoso da história parlamentar (reclamos coletivos que levam à legislações renovadas que retornam à cidadania, com o concurso das correntes parlamentares mais acessíveis à democracia social).

Em segundo lugar, deve-se repelir o argumento às vezes baseado em números que, nas eleições constitucionais com voto voluntário ou facultativo, prevaleceria a tendência da maior participação das classes de renda alta e média em detrimento das camadas menos favorecidas.

Trata-se de um argumento equivocado muito usado para tentar desqualificar o regime político eleitoral do voto facultativo.



Não que tal tendência seja falsa, e pode até não o ser, mas que é uma falácia lançar argumentos negativos sobre a ligação entre o regime do voto facultativo em sociedade capitalista e a participação dos setores mais privilegiados.

Ao que se sabe só nas situações de crise do capitalismo combinada a um forte movimento social trabalhista, sindical e socialista que a participação voluntária das classes subalternas nas eleições revela-se majoritária.

As classes subalternas estão inseridas no mundo do trabalho onde o mais significativo é votar nas eleições sindicais e participar nas associações de defesa das condições de vida e dos direitos sociais (moradia, saneamento, educação, oportunidades de emprego, saúde, participação igual à dos investidores nos resultados das empresas, comissões de fábricas, seguridade, etc).

#### ► Cidadania democrática

Do ponto de vista histórico, as classes inseridas no mundo do trabalho têm vocação coletivista e sua participação nas eleições da vida parlamentar pode aumentar com a democracia social, mas não há certeza de que isto aconteça, afinal, a história parlamentar em sociedades capitalistas sofre a poderosa ação dos modelos e dos interesses da classe burguesa e suas frações.

Em razão de estarem na ponta das políticas públicas, as classes subalternas são mais participativas na medida em que o mundo do trabalho é mais valorizado.

O acima mencionado argumento que associa voto facultativo ao primado das classes de renda alta e média, portanto contrário ao voto facultativo, em sua falácia, tem base na ideologia populista que confunde a valorização do



mundo do trabalho com a crença de que as classes subalternas devem depender da "boa vontade" dos altos cargos do regime (políticas assistencialistas ou equivalentes).

Daí o cálculo de que a obrigatoriedade do voto levaria à maior participação das camadas de baixa renda que, por sua vez, acorreriam para depositar seus votos obrigatórios naqueles supostamente dotados de "boa vontade" (candidatos populistas ou socialistas).

Ao que parece, *mutatis mutandi*, o resultado das recentes eleições com voto obrigatório no Chile (Janeiro deste ano), por exemplo, derruba tal cálculo e faz ver que a identificação das classes subalternas com o socialismo volta-se como disse preferencialmente para a maior participação nos resultados das empresas e no controle das fábricas do que para os modelos da representação típica da história parlamentar em sociedades capitalistas, onde tais classes subalternas podem depositar seu voto obrigatório nos candidatos do mundo financeiro, como aconteceu no exemplo citado.

O posicionamento contra o voto obrigatório não é privilégio de nenhuma corrente ideológica, mas é específico à condição do eleitor, e deve ser objeto de reflexão em termos de defesa dos direitos civis e humanos, aperfeiçoamento democrático e valorização da confiança nas relações institucionais, afirmando notadamente o primado da cidadania democrática contra todas as mentalidades de suspeição e vigilância tecnológica.

---



Categorias:

Direitos Humanos, cidadania, democracia, sociologia, subdesenvolvimento, tecnificação, neoliberalismo

Palavras-chave:

Eleitor, burocracia, tutela, radicalismo, Republica, vigilância, confiança, voto, participação, liberdade, história, obediência, voto, mentalidade, relações, sociedade, partido, classes, tecno-burocracia, eleições, elitismo, desenvolvimento, costumes, antiabsenteísmo,

Rio de Janeiro, em 14 de Junho 2010

Jacob (J.) Lumier

Autor de ensaios sociológicos

<http://www.google.com/profiles/j.lumier>

<http://www.leiturasjлумieraautor.pro.br>

\*\*\*\*\*

